



# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

484º Ano da Fundação do Povoado e  
68º de Emancipação Político Administrativa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE JULGAMENTO - ENVELOPE Nº 02

RQ. Nº 04-05-01/2017  
CARTA CONVITE Nº. 05/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cubatão, delibera após o recebimento nesta data do Relatório de Prova de Conceito, do Serviço de Recursos Humanos, que concluiu pela **ACEITAÇÃO**, da proposta da empresa “SMARAPD INFORMÁTICA LTDA”, declara-la vencedora do certame. Registra entretanto, a Comissão, o recebimento de Recurso Administrativo, interposto pela empresa, “CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA CONTÁBIL E ADM. MUN. LTDA”. Deste modo, delibera a Comissão, nos termos do §3º do art. 109 da lei 8666/93, comunicar e cientificar as empresas “M. M. BABIAK – PUBLICIDADE – ME”, “SMARAPD INFORMÁTICA LTDA”, e “4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA”, para querendo, impugná-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis. Delibera a Comissão ainda por publicizar no site deste Legislativo, cópia integral do recurso interposto e do Relatório de Prova de Conceito (conforme “Cronograma”, previsto no item 2.1. do Sub-Anexo 2, do Anexo I do Edital), franqueando ainda vistas e cópia integral dos autos aos interessados.  
Cubatão, 21.7.17.

**Kleber Alvarenga Campos Almeida**  
Presidente